

## EDITAL

\_\_\_ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 10 de julho de 2023 e aprovada a 27 de julho de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 27 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



---

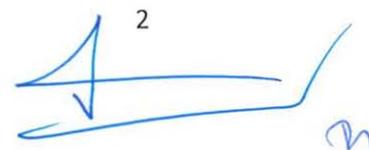
**Vasco Ferraz (Eng.º)**

## Ata nº 15/2023

Divisão Administração Geral

**Reunião de 10 de julho de 2023**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<b>Data da reunião: 10 de julho de 2023</b>
<b>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</b>
<b>PRESENÇAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Eng. Francisco Borges Pereira</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues</b>
<b>Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes</b>
<b>Dr.ª Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros</b>
<b>Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago</b>
<b>FALTAS: O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo não esteve presente na Reunião de Câmara, por motivos profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada.</b>
<b>Início da Reunião: Quinze horas</b>
<b>Encerramento: Dezasseis horas e vinte minutos</b>
<b>Secretário: Técnica Superior Dr.ª Filomena Mimoso da Silva</b>
<b>Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco</b>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<b>Saldo.....9.209.704,80 Euros</b>
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>

\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar um voto de Louvor ao atleta limiano João Paulo Ribeiro, conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Seguiu-se a intervenção da Vereadora do PLMT, Zita Fernandes, para referir que “Após a análise da informação técnica que nos foi enviada, elaborada pelo jurista da DOU no seguimento do requerimento apresentado pelo Sr. Edgardo Matos, e sem fazer uma apreciação ao teor da mesma porque entendo que este diferendo deverá ser resolvido nas vias em que se encontra, quero aqui salientar o fato do mesmo referir, *“a questão no seu todo, levanta, outros sim, problemas relacionados com o princípio da igualdade (artº 6º do CPA) princípio que compete a esta edilidade igualmente cumprir na sua tarefa decisória ....”*, isto porque, sendo o cerne da questão um Caminho Público, espero que o princípio da igualdade aqui mencionado bem como todos os outros princípios pelos quais se deve reger a administração pública sejam não só a este mas a todos os processos em curso ou que no futuro venham a ser apreciados pela DOU realmente aplicados. Inclusive em todos os processos que constam da listagem que me foi facultada e que se refere a ordens de demolição e comunicações de desobediência ao tribunal, já que, por aqui passaram, e foram discutidas situações, em que me parece que esse mesmo princípio não terá sido aplicado”. \_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Felismina Rocha Barros aprovar a ata da reunião realizada a 26 de junho de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – ONEREDPDM 30/22 – REQUERENTE: CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – LOCAL DA OBRA: RUA DE S. JOÃO Nº 31 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO –**

**Pedido de reconhecimento de interesse público municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada a 22 de junho de 2023 em que se refere que o projeto está inserido em contexto rural de forma sustentável e estimula a economia local, promovendo uma valência deficitária na região, considerando tratar-se de uma iniciativa com significativo valor para o concelho e que se reveste de interesse público municipal, **propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal** do empreendimento Casa do Povo de S. Julião de Freixo, no prédio sito na Rua de S. João nº 31, freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, do Concelho de Ponte de Lima. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Rocha Barros no uso da palavra disse: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade. \_\_\_\_\_

### (03) OBRAS PÚBLICAS

**3.1 – EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DA GANDRA E DAS LAGOAS” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 180 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP;

notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

#### (04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DA GANDRA - Comparticipação financeira destinada a participar o levantamento topográfico para a ligação da nova Rua do Centro Educativo da Gandra. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 719,55€ (setecentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Freguesia da Gandra, destinada a participar nas despesas com o levantamento topográfico da nova Rua do Centro Educativo da Gandra.

4.2 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua Castelo da Formiga (Estrada de Santa Justa) A). A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 100% no montante de 52.152,00€ (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois euros) à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada a participar a obra de “Beneficiação da Rua Castelo da Formiga (Estrada de Santa Justa) A)” a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra questionou: “Começando a ser recorrente o financiamento a 100% de obras em algumas freguesias, o que por vezes deixa dúvidas sobre a equidade na atribuição desse financiamento, questiono: a via em causa é da responsabilidade do Município, ou seja, é rede viária municipal? Estando os quarteis de Stª Justa arrendados para alojamento local, não foi a valorização desta via tida em consideração aquando da celebração do contrato?”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Não estando em causa a necessidade de proceder à requalificação desta via entendemos que se deveria proceder à alteração dos critérios de financiamento às freguesias ou assumir o Município a sua realização evitando dessa forma dualidade de critérios.”

4.3 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara a 22 e 23 de junho de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de junho de 2023, de autorização de cedência de ocupação de via pública do Largo da Alegria ao Largo da Feira para a realização de uma Feira Medieval nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023. Mais **deliberou por**

**unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de junho de 2023, de autorização de corte de trânsito no período compreendido entre os dias 14 a 16 de julho de 2023, para a realização de Feira Medieval, nomeadamente no Largo da Freiria, Avenida Conde da Barca e Rua Dr. Miguel Pereira Forjaz.

**(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**5.1- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2023/2024 – Aprovação da Minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo Anexo I, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Rocha Barros no uso da palavra ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apesar de ter votado contra a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – na reunião de 26 de julho de 2022, pelas razões na altura invocadas e que ainda hoje considero pertinentes, conforme consta na respetiva declaração de voto, neste momento, por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque as Juntas de Freguesia se disponibilizam para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível. Ademais, a informação hoje recebida revela precisamente essas dificuldades: “São escolas localizadas em freguesias com alguma dispersão geográfica e atendendo a inexistência de circuitos especiais ou carreiras públicas entre a residência dos alunos e as escolas, as respetivas Juntas de Freguesia disponibilizaram-se em colaborar na execução do transporte, garantindo a prestação desse serviço”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “O valor/km é o mesmo há vários anos. Aquando da

discussão deste assunto em 2022 alertamos para a necessidade de atualizar os valores de forma a não imputar às freguesias o custo do aumento do preço de gasóleo e mão de obra. Preveem compensar as freguesias doutra forma?”. \_\_\_\_\_

**5.2 – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E SOCIAL – Abertura do Procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração da proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios ao Associativismo Cultural, Recreativo e Social, podendo constituir-se como interessados no procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do C.P.A. sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder á defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios ao Associativismo Cultural, Recreativo e Social, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.P.A. Mais **deliberou por unanimidade** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-256 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para [geral@cm-pontedelima.pt](mailto:geral@cm-pontedelima.pt). A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Rocha Barros no uso da palavra disse:” Esta proposta vai ao encontro daquilo que temos defendido desde o início deste mandato: faz todo o sentido a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública.” \_\_\_\_\_

**5.3 - XXVII FEIRA DO LIVRO DE PONTE DE LIMA – Proposta de desconto nas publicações municipais – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o desconto de 20% nas publicações municipais, a decorrer na XXVII Feira do Livro de Ponte de Lima entre os dias 20 a 23 de julho de 2023. \_\_\_\_\_

**5.4 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “ANTÓNIO FEIJÓ: ANTOLOGIA BREVE” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta

de venda ao público do livro "António Feijó: Antologia Breve", fixando o preço em 7,00€ (sete euros).

**5.5 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "ARTE DE AMAR PONTE DE LIMA" –**

**Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda ao público do livro "Arte de Amar Ponte de Lima", fixando o preço em 6,00€ (seis euros).

**5.6 – CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO**

**– Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 23 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de junho de 2023, de autorização de utilização do Auditório Municipal no dia 30 de junho de 2023, no período compreendido entre as 20:30h e as 23:45horas, com a realização de uma reunião de plenário.

**5.7 – UNIÃO DESPORTIVA DE LANHESES - Ratificação do despacho proferido pelo**

**Senhor Presidente da Câmara a 30 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de junho de 2023, de autorização de utilização do Campo do Cruzeiro no mês de setembro de 2023, para a realização de um jogo da Taça de Portugal.

**5.8 – COORDENADORA DE ESTABELECIMENTO ESCOLA BÁSICA DE PONTE DE LIMA -**

**Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 22 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de junho de 2023, de autorização de utilização do Auditório Rio Lima no dia 30 de junho de 2023, para a realização de festa de final de ano.

**5.9 – RUI ALEXANDRE PINTO FELGUEIRAS E SANDRA CRISTINA MAGALHÃES**

**GONÇALVES – Prédio sito na Travessa da Ferveça nº 9, Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 663, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1010, da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal,

sito na Travessa da Fervença nº 9, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 252.500,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), a Isabel Sofia Fonseca Rocha e Rui Miguel Caridade Pereira. \_\_\_\_\_

**5.10 – ANTÓNIO PEREIRA BARBOSA E EMÍLIA PEREIRA MIRANDA – Prédio sito na Rua de Barreiros nº 607, Freguesia de Bárrio e Cepões - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 486, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 74, da Freguesia de Bárrio e Cepões, sito na Rua de Barreiros nº 607, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a Herica Maria Saraiva Melo e Orlando Henrique Fernandes de Almeida. Mais **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 488, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 74, da Freguesia de Bárrio e Cepões, sito na Rua de Barreiros nº 607, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), a Herica Maria Saraiva Melo e Orlando Henrique Fernandes de Almeida. \_\_\_\_\_

**5.11 – JOSÉ DANIEL SOUSA BRANDÃO E MARIA FERNANDA DE ARAÚJO PEREIRA – Prédio sito na Rua de Santo André de Vilar nº 2074 (Lugar das Eiras), na Associação de Freguesias do Vale do Neiva - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 662, da Associação de Freguesias do Vale do Neiva, sito na Rua de Santo André de Vilar nº 2074, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), a Filipe Manuel Barros Mendes. \_\_\_\_\_

**5.12 – ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO – Solicita a cedência do Pavilhão de Feiras e Eventos para o período compreendido entre 10 a 13 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Eventos à Academia de Música Fernandes Fão, a título gratuito, no período compreendido entre 10 a 13 de julho de 2023, para a realização de ensaios de conjunto de coro e orquestra, num total de 250 alunos e professores, entre as 09:00 e as 18:00 horas. \_\_\_\_\_

**(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CORNELIANA – Atribuição de subsídio destinado a compartilhar despesas com a realização do XVIII Festival Nacional de Folclore.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e recreativa Corneliana, destinado a custear despesas com a realização do XVIII festival Nacional de Folclore. \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.2 – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ETNOGRÁFICO INFANTIL E JUVENIL DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – Atribuição de subsídio destinado a compartilhar despesas com a realização de Festival de Folclore.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação do Grupo Etnográfico Infantil e Juvenil da Casa do Povo de S. Julião de Freixo, destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore. \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.3 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado a compartilhar despesas com a realização do XLI Festival Anual de Folclore.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo Cultural e Recreativo de Danças e Cantares de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do XLI Festival Anual de Folclore. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Rocha Barros no uso da palavra disse: “A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. \_\_\_\_\_

**\_\_\_6.4 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Atribuição de subsídio “Feiras Novas 2023”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) à Associação Concelhia Feiras Novas, destinado a custear despesas com a realização das Feiras Novas 2023. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Rocha Barros no uso da palavra disse: “Congratulo-me pela apresentação de um plano e orçamento. Congratulo-me também por ver diminuído em 76.000,00€ o valor deste subsídio, tendo como termo de comparação o valor atribuído no ano anterior, ou seja, passa de 256.000,00€ para 180.000,00€.” O Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira no uso da palavra questionou: “Como vai a ACFN gerir o plano de taxas de ocupação de terrado em 2023? Não seria conveniente informar esta câmara de quais os valores que irão ser cobrados? Sendo estes valores alvo de considerável impacto no valor a subsidiar por esta câmara não seria lógico a ACFN dar conhecimento da estratégia que irá seguir agora que aparentemente não existe contrato de exclusividade com o principal patrocinador da festa?”

O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e aprovação deste ponto, declarando-se impedido. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.5 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 367 – ANAIS – Atribuição de subsídio destinado a comparticipar nas despesas com deslocação à Suíça.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 900,00€ (novecentos euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento nº 367 – Anais, destinado a custear despesas com a deslocação à Suíça. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.6 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A EDL – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a EDL Escola desportiva Limiana, respeitante ao apoio às inscrições dos atletas na época desportiva 2022/2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_

A Secretária,

\_\_\_\_\_

## PROPOSTA

### Voto louvor

A João Paulo Ribeiro, atleta limiano ao serviço da equipa Viana Remadores, pela conquista do título de Campeão Nacional na Categoria PR1 M1X Adaptados Masculinos, distância de 1000m, no decorrer do Campeonato Nacional de Velocidade que se realizou entre os dias 7 e 9 de julho no Centro Náutico de Alto Rendimento, em Montemor-o-Velho.

10 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz |Eng.º|

## Presidente - Municipio de Ponte de Lima

---

**De:** José Nuno Vieira de Araújo <jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt>  
**Enviado:** 7 de julho de 2023 10:41  
**Para:** presidente@cm-pontedelima.pt  
**Cc:** dag@cm-pontedelima.pt; felisminab@gmail.com; Paulo Sousa; Francisco Pereira; Gonçalo Rodrigues; Zita Fernandes; Carlos Manuel Pinto Correia do Lago  
**Assunto:** Pedido de substituição na reunião de 10 de julho

Exmo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,  
C/C DAG, Senhores Vereadores e Sra. Dra. Felismina Barros:

Serve o presente para comunicar que, por motivos profissionais, não poderei comparecer na próxima reunião de Câmara Municipal, agendada para o dia 10 de julho de 2023.

Assim, solicito ser substituído pela Sr.ª Dra. Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros, n.º 2 da lista do PSD à Câmara Municipal.

Melhores cumprimentos.

--  
José Nuno Vieira de Araújo

*A enche na DAG*

*10/07/2023*

